

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS PLN 0020/2017 - LOA

Data: 17/10/2017 Hora: 18:00

Página: 1 de 1

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENTA

Recomposição de subtítulos do PLOA

MODALIDADE

TIPO DE EMENDA

REFERÊNCIA

Individual

Supressiva

Artigo 4 Inciso V

TEXTO PROPOSTO

Suprima-se o texto atual.

JUSTIFICATIVA

O inciso V do art. 4° do Projeto de Lei Orçamentária de 2018, permite o Poder Executivo, por meio de crédito suplementar sem a necessidade de consulta ao legislativo, alterar a Lei Orçamentária, para recompor os valores das dotações que por ventura tenha sido diminuídos em função dos processo legislativo ocorrido no âmbito do Congresso Nacional.

Deste modo, passa a não mais ter sentido o trabalho desenvolvido pelo Congresso Nacional no processo de aperfeiçoamento da peça orçamentária, na medida que o Poder Executivo pode, posteriormente, promover todas as alterações que tiver interesse, inclusive aquelas oriundas de proposições de autoria dos Parlamentares, dos Relatores Setoriais e do Relator-Geral, até os limites constantes do Projeto de Lei encaminhado inicialmente.

este relatório é apenas para confedência na fase de elaboração e não tem valor como comprovante de entrega

AUTOR DA EMENDA

3092 - Enio Verri